

## ATO Nº 223/2010

Dispõe sobre a transformação da Assessoria de Planejamento Estratégico em Secretaria de Gestão Estratégica e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão Plenária de 27/07/2010 (Res. Nº 224/2010),

**Considerando** o disposto nos artigos 96, inciso I, alínea “b”, e 99 da Constituição Federal de 1988, abaixo transcritos:

“Art. 96. Compete privativamente:

I - aos Tribunais:

[...]

b) organizar suas secretarias e serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, velando pelo exercício da atividade correcional respectiva;

[...]

Art. 99. Ao Poder Judiciário é assegurada autonomia administrativa e financeira.” (grifo nosso)

**Considerando** que, de acordo com o artigo 31, inciso XXVI do Regimento Interno deste órgão, compete ao Presidente expedir instruções e adotar as providências necessárias ao bom funcionamento desta Corte e dos demais órgãos que lhe são afetos;

**Considerando** determinar a Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 70/2009 a priorização dos Núcleos de Gestão Estratégica, nos seguintes termos:

“Art. 3º O Núcleo de Gestão Estratégica dos Tribunais ou unidade análoga coordenará ou assessorará a elaboração, implementação e gestão do planejamento estratégico, como também atuará nas áreas de gerenciamento de projetos, otimização de processos de trabalho e acompanhamento de dados estatísticos para a gestão da informação.

§ 1º Os Tribunais deverão priorizar, inclusive nas suas propostas orçamentárias, a estruturação dos Núcleos de Gestão Estratégica ou unidade análoga”.

**Considerando** a necessidade de compatibilizar a estrutura organizacional e funcional com o grau de responsabilidade e complexidade inerente aos serviços executados;

### **RESOLVE**

adotar as medidas administrativas a seguir discriminadas, observadas a conveniência e a oportunidade administrativas, de acordo com o que prescreve o art. 31, inciso XXXII do Regimento Interno.

**1** Extinção do Setor de Zeladoria, vinculado à Divisão de Apoio Administrativo, e do Núcleo de Orçamento, vinculado à Assessoria de Planejamento Estratégico;

**2** Criação do Núcleo de Zeladoria, vinculado à Divisão de Apoio Administrativo, a ser supervisionado por função comissionada de nível FC3, ora existente na Divisão, cujas atribuições serão definidas em ato próprio;

**3** Transformação da Assessoria de Planejamento Estratégico CJ3, em Secretaria de Gestão Estratégica CJ3, vinculada diretamente à Presidência do Tribunal;

**4** Criação do Setor de Normatização e Orçamento, vinculado à Secretaria de Gestão Estratégica, a ser coordenado por servidor exercente de função comissionada de nível FC4, oriunda da extinção do Setor de Zeladoria;

**5** Alteração da denominação do atual Setor de Estatística e Gestão de Indicadores para Setor de Estatística e criação dos Núcleos de Primeira Instância e de Segunda Instância;

**6** Vinculação ao Núcleo de Primeira Instância uma função comissionada de nível FC3, ora existente na Assessoria de Planejamento Estratégico, e ao Núcleo de Segunda Instância, uma função comissionada de nível FC3, oriunda da extinção do Núcleo de Orçamento; ambas as funções com atribuições de supervisionar os trabalhos dos referidos Núcleos.

**7** Alteração da denominação do atual Setor de Planejamento e Gestão de Projetos para Setor de Gestão de Projetos, e criação do Núcleo de Suporte e Tecnologia, vinculando ao mesmo uma função comissionada de nível FC3, atualmente vinculada à Diretoria de Serviços Judiciários do Fórum Aufran Nunes, com atribuições de supervisionar o trabalho do referido Núcleo.

As modificações propostas não geram acréscimo de despesa, conforme demonstrado no Anexo I.

Os servidores atualmente exercentes dos Cargos em Comissão ora transformados e das funções comissionadas que sofreram alterações de vinculação permanecem investidos.

Este ato entra em vigor a contar da publicação.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Fortaleza, 23 de agosto de 2010.

**CLÁUDIO SOARES PIRES**

Presidente do Tribunal

**DIVULG. NO DEJT Nº 551 DE 25.8.2010, CADERNO DO TRT DA 7ª REGIÃO**

**ANEXO DO ATO TRT Nº 223 /2010**

<b>DEMONSTRATIVOS DE DESPESAS</b>							
<b>TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES E CARGOS COMISSIONADOS</b>							
<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>				<b>NOVA SITUAÇÃO</b>			
<b>CJ/FC</b>	<b>N.ºde Funções</b>	<b>Origem</b>	<b>Valor</b>	<b>CJ/FC</b>	<b>N.ºde Funções</b>	<b>Origem</b>	<b>Valor</b>
CJ3	01	APE	10.352,52	CJ3	01	SGE	10.352,52
FC4	01	APE	1.939,89	FC4	01	SGE	1.939,89
FC4	01	APE	1.939,89	FC4	01	SGE	1.939,89
FC4	01	DAA	1.939,89	FC4	01	SGE	1.939,89
FC3	01	APE	1.379,07	FC3	01	SGE	1.379,07
FC3	01	APE	1.379,07	FC3	01	SGE	1.379,07
FC3	01	SAOF	1.379,07	FC3	01	SGE	1.379,07
<b>TOTAL</b>	<b>07</b>	<b>-</b>	<b>20.309,40</b>	<b>TOTAL</b>	<b>07</b>	<b>-</b>	<b>20.309,40</b>